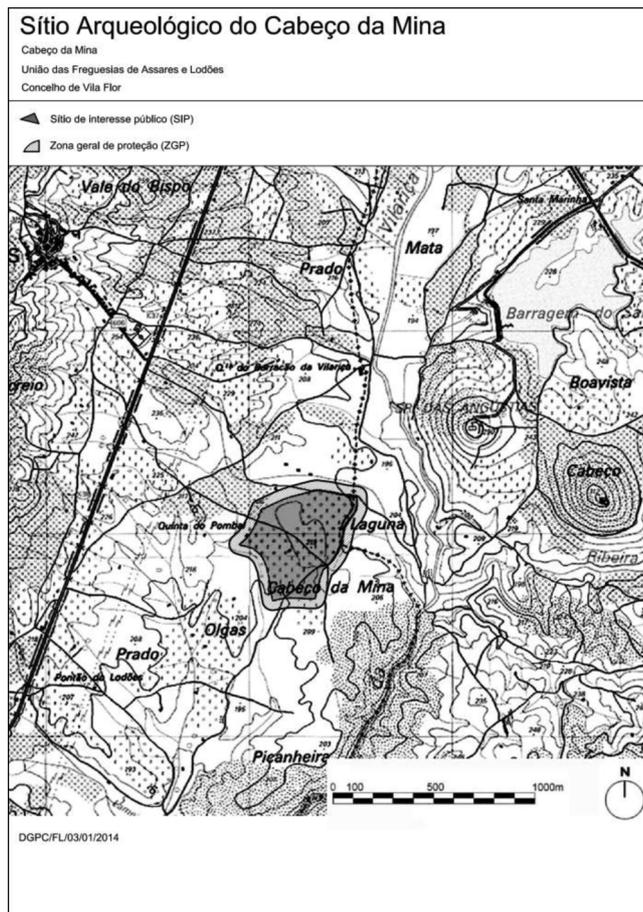


## ANEXO



207604145

**Portaria n.º 111/2014**

O Solar de Vilar, erguido em 1745, é um notável edifício barroco e rococó que conserva praticamente intacta a estrutura original, oferecendo um importante exemplo da casa nobre setecentista beirã e destacando-se no contexto da arquitetura civil da época pelo dinamismo criado pelos seus elementos arquitetónicos.

A frontaria, definida por pilastras coroadas por urnas de grandes dimensões, e prologada pela capela, é antecedida por monumental escadaria de lanços e patamares, com guarda de balaústres em cantaria, dando acesso ao portal, cujo frontão em arco conopial se repete no remate da cornija. A capela, com portal de moldura recortada e frontão de aletas encimado por janelão, escudo de armas, frontão de lanços contracurvados e alta cruz, eleva-se bem acima da cêrcea da casa. No seu interior conservam-se as talhas e outros elementos decorativos.

Na fachada lateral direita, voltada à serra do Caramulo, destaca-se uma imponente *loggia* com duas colunas e balaústres semelhantes aos da fachada principal, assente sobre arcos de volta perfeita, e na fachada posterior uma varanda corrida, aberta sobre o terreiro. O jardim, com vegetação variada, está entre os poucos exemplos sobreviventes de jardins solarengos da época barroca conservados na região.

A classificação do Solar de Vilar, anexos e jardim, reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao caráter matricial do bem, ao seu valor estético, técnico e material intrínseco, e à sua conceção arquitetónica, urbanística e paisagística.

A zona especial de proteção do monumento agora classificado será fixada por portaria, nos termos do disposto no artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Foi promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Tondela.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-

-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

Artigo único

**Classificação**

É classificado como monumento de interesse público o Solar de Vilar, anexos e jardim, no Largo do Solar, Aldeia de Vilar, União das Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, concelho de Tondela, distrito de Viseu, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

7 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

## ANEXO



207605255

**Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais****Despacho (extrato) n.º 2241/2014**

Torna-se público que por meu despacho, datado de 7 de janeiro de 2014, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço da mestre Maria de Lurdes Andrade Silva Morais Camacho, no exercício do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, como diretora de serviços da Direção de Serviços de Relações Internacionais do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 3.º da Portaria n.º 136/2012, de 10 de maio, com efeitos na presente data.

7 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor*.

207589226

**Despacho (extrato) n.º 2242/2014**

Torna-se público que por meu despacho, datado de 7 de janeiro de 2014, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço do licenciado

Sérgio António Madeira Pinto, no exercício do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, como diretor de serviços da Direção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com a

alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 4.º da Portaria n.º 136/2012, de 10 de maio, com efeitos a 1 de março de 2014.

7 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor*.

207589259

## Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 2136/2014

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação atual, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores cujo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado cessou por motivo de aposentação, conforme disposto na alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, no período compreendido entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Data da aposentação
Fernando Esteves de Pinho	Assistente Técnico	Entre 5.ª e 6.ª Posição	31-07-2013
Amélia do Céu Rodrigues da Cunha Henriques	Assistente Técnico	10.ª Posição	31-07-2013
Maria das Dores Cunha Correia	Assistente Técnico	9.ª Posição	31-10-2013
Maria Regina Martinez Resende	Técnica Superior	7.ª Posição	31-12-2013
Ana Maria Gomes Cesário Leite	Assistente Técnico	Entre 7.ª e 8.ª Posição	31-12-2013

20 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Augusto Baganha*.

207600046

### Aviso (extrato) n.º 2137/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Instituto Português do

Desporto e Juventude que cessaram o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Categoria	Posição remuneratória
Carlos Manuel Sequeira Almeida	Assistente Técnico	3.ª Posição.
Joaquim Duarte da Silva	Assistente Operacional	Entre 5.ª e 6.ª Posição.
José Manuel Lopes Costa	Assistente Técnico	Entre 10.ª e 11.ª Posição.
Maria Celeste Inácio Trindade Bernardo	Assistente Operacional	2.ª Posição.
Maria de Fátima de Noronha Cardoso de Lacerda	Assistente Técnico	Entre 4.ª e 5.ª Posição.
Maria Fernanda da Silva Loureiro Rebelo	Assistente Operacional	2.ª Posição.
Paula Marília de Matos Pires	Assistente Técnico	6.ª Posição.
Vitor Manuel Mota Faria	Assistente Técnico	Entre 5.ª e 6.ª Posição.

20 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Augusto Baganha*.

207600249

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 2243/2014

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de Adjunta do meu Gabinete a licenciada Isabel Maria Pereira Garrido, nomeada para exercer funções através do meu despacho n.º 9889/2013, de 19 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de janeiro de 2014.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

31 de janeiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

207589323

### Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

#### Despacho n.º 2244/2014

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro,

designo Artur Jorge Gomes, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para exercer as funções de motorista do meu gabinete.

2. Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo respetivo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4. Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5. O presente despacho produz efeitos desde 01 de fevereiro de 2014.

31 de janeiro de 2014. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

#### Nota curricular

##### Dados pessoais:

Nome: Artur Jorge Gomes.

Naturalidade: Lisboa — Freguesia da Pena.

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de nascimento: 14 de março de 1970

##### Habilitações e formação:

3.º Ciclo do Ensino Básico.